



S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO Nº 1/2019

Considerando,

1. A renúncia ao mandato de Vereador da Câmara Municipal de S. João da Madeira apresentada pelo Senhor Dr. Pedro Miguel Ribeiro da Silva, com efeitos a 3 de janeiro de 2019;
2. Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atual, a vaga ocorrida neste órgão autárquico é preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, neste caso pela Senhora Dra. Maria do Rosário Rodrigues Gestosa;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a necessidade de imprimir organização, celeridade e eficácia no funcionamento dos serviços e na tomada de decisões, determino que sejam as seguintes as áreas funcionais afetas à Vereadora Dra. Maria do Rosário Rodrigues Gestosa:

- Desporto
- Juventude

S. João da Madeira, 4 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge M. R. Vultos Sequeira)